



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021, CUJO OBJETO CONSISTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSISTENTE NA CESSÃO DE DIREITO E USO DE SOFTWARE ON-LINE INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADO EM 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF 106.565.036-10, e de outro lado, **CONTRATADA: ESCAL TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Sala 01, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 15.504.667/0001-07, por sua representante legal, Jussara Lavarine Calazans, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Carmen Killesse, nº 232, bairro Iporanga, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.701.220, portador do CPF nº 807.152.226-00 e da Carteira de Identidade MG 4.257.282, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 01/01/2024 até 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1.3- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.501,23 mensais (hum mil e quinhentos e um reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 9.007,38 (nove mil e sete reais e trinta e oito centavos) correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.40.00 0002 Outros Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, vinculado à atividade 01.122.0001 2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 107 c/c 124, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021 e autorizada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.4- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ 23.371.883/0001-41 - Telefax: (34)3353-1199 – Praça: Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG
CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal

Jussara Lavarine Calazans
Representante Legal da Contratada

Testemunha 1:
CPF: _____

Testemunha 2:
CPF: _____

**JUSSARA
LAVARINE
CALAZANS:8
0715222600**

Assinado de forma
digital por JUSSARA
LAVARINE
CALAZANS:80715222
600
Dados: 2024.01.08
08:32:45 -03'00'